



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5
Inexigibilidade	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.960 DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea “a” e “b”, da Lei Municipal nº 6.043, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 1.500.787,95 (um milhão, quinhentos mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações:

02.00	GABINETE DO PREFEITO	VALOR	FR
47	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00	0500
1371	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0500
1368	18.541.0124.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.650,00	0500
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1358	04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	220.000,00	0500
1372	04.122.0002.2010.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	0500
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1373	12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	52.000,00	0500
1366	12.306.0104.2020.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	29.878,73	0552
1367	12.306.0104.2021.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	18.476,71	0552
1091	12.365.0134.2105.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0500
1099	12.361.0134.2105.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	0500
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
1134	17.512.0106.1045.0000 CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO PARA COLETA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.100,00	0500
113	15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0500
681	15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	229.000,00	0500
1078	15.451.0109.1046.0000 MODERNIZAÇÃO DA ENTRADA SUL DA CIDADE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00	0500

136	15.451.0111.2035.0000 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	0500
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1364	10.302.0115.2048.0000 ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0621
1365	10.302.0115.2048.0000 ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.882,51	0621
174	10.303.0116.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0500
268	10.305.0117.2055.0000 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0600
1370	10.305.0117.2055.0000 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	0600
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
1369	20.605.0121.1027.0000 INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	16.000,00	0500
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1147	27.812.0127.1040.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00	0500
305	13.392.0128.0015.0000 APOIO À PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	39.000,00	0500

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro:	VALOR	FR
	20.000,00	0500
	482.650,00	0500
	48.355,44	0552
	90.000,00	0600
	93.882,51	0621
Anulação de dotações		
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR	FR
12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-39.000,00	0500
656 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12.365.0134.1050.0000 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	-60.000,00	0500
1088 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
12.361.0134.1050.0000 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	-70.000,00	0500
1096 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
15.451.0110.1018.0000 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS E GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	-65.000,00	0500
134 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
15.451.0111.2035.0000 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	-21.000,00	0500
135 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
17.512.0112.1020.0000 CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	-40.000,00	0500
146 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15.452.0108.1012.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	-127.200,00	0500
968 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
15.451.0109.1016.0000 AMPLIAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA AVENIDA JÚLIO BORELLA	-51.000,00	0500
1080 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
17.512.0112.2103.0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	-11.900,00	0500
1135 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15.451.0109.1014.0000 PAVIMENTAÇÃO EM PARCERIA	-20.000,00	0500
1136 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
15.451.0109.1014.0000 PAVIMENTAÇÃO EM PARCERIA	-40.000,00	0500
1137 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 3 de 15

15.451.0109.1015.0000	PASSEIOS PÚBLICOS EM PARCERIA	-30.000,00	0500
1138 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
15.451.0109.1015.0000	PASSEIOS PÚBLICOS EM PARCERIA	-25.000,00	0500
1139 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-100.000,00	0500
182 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10.305.0117.2055.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	-20.000,00	0600
270 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
13.392.0128.0015.0000	APOIO À PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS	-45.000,00	0500
1318 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA	-800,00	0500
318 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias no mês de maio do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 041/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

*Nomeia a Senhora Nair de Moraes
Arruda membro do Conselho
Municipal de Assistência Social.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEIA** a Senhora **NAIR DE MORAES ARRUDA**, representante da **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com a Lei nº 5.684, de 13 março de 2020.

Art. 2º Atuará como Suplente no impedimento da titular a Senhora **KAMILA DOMERASKA**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos quinze dias do mês de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 305, DE 15 DE MAIO DE 2023 - RH.

REDUZ CARGA HORÁRIA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

- REDUZIR** a carga horária de **Márcia Teresinha Alerico Vargas**, matrícula funcional nº 26921, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, para 30 (trinta) horas semanais, conforme requerido através do Protocolo nº 4320/2023 e Lei Municipal nº 4.130/2007 Art. 09º, a contar de 15/05/2023 a 31/12/2023.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 15 dias do mês de maio de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 306, DE 15 DE MAIO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
63878	Andrea Galeazzi	02/05/2023	01
14478 21083	Diana Gava de Oliveira	28/04/2023	01
45179	Diana Mara de Carli Bordin	27/04/2023	01
27014 30686	Eliana Gaspodini Coldebella	02/05/2023	04
34142 63791	Fabiana Maria Salvi Giordani	03/05/2023	01
34150	Helia Gregoski Izaton	03/05/2023	01
63775	Jessica Marcela Tonin	24/04/2023	03
61132	Jessica Vanessa Castro Bartz	24/04/2023	02
45152	Karen Munique Stumpf	02/05/2023	01
24929	Lediane Castoldi	26/04/2023	01
24929	Lediane Castoldi	04/05/2023	01
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	25/04/2023	90
24082	Liliane Dal Molin Dariva	04/05/2023	02
26921	Marcia Teresinha Alerico Vargas	25/04/2023	01
62818	Maura Colet Dalchiavon	24/04/2023	01
4251 19593	Rossandra Rigo Longo	26/04/2023	01
53473	Silvia Pinto Filippi Boscato	24/04/2023	01
53007 63755	Thais dos Santos Bianchini	20/04/2023	01
35653	Vanusa da Silva	02/05/2023	04
8273	Waleska Bernardi Fioravanco	02/05/2023	03

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 4 de 15

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de maio de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 307, DE 15 DE MAIO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
21784	Alessandra Bissani Xavier	02/05/2023	01
53040	Camila Paza Lorencon	26/04/2023	02
34770	Carla Confortin Sartori	24/04/2023	02
21091	Cleci Luisa Tramontina	24/04/2023	01
29289	Dalva Magalie Lopez Gonçalves	04/05/2023	01
53767	Diego Fernando Grzibowski	28/04/2023	01
34568	Divane Lodi	24/04/2023	02
26727	Elisângela Fernanda Ribas da Rosa	26/04/2023	03
47651	Grasiela Bortolotti Isele	20/04/2023	01
63704	Janete Zanolla	10/05/2023	01
63799	Jaqueline de Almeida Pinheiro	27/04/2023	01
53163 62939	Joseane Poletto Tome	28/04/2023	01
27405	Karina de Oliveira Lima Migliorini	24/04/2023	10
63023	Leandra Zanco	24/04/2023	05
63866	Maikiele Stum Pereira	25/04/2023	04
27472	Maria Cristina Machado Madruga	24/04/2023	02
55646	Marli Terezinha da Anhaia Sotille	26/04/2023	02
38105	Natalia Kunz Caselani Saggin	27/04/2023	01
62984	Patricia Solimam de Freitas	24/04/2023	01
31534 43460	Suelen Favero	27/04/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de maio de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 308, DE 15 DE MAIO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
37176	Agtha Cristian Solda Tessaro	10/05/2023	01
33332 52965	Angelica Rigo Tibola	10/05/2023	01
35092	Eliângela Bufon Wessner	05/05/2023	01
16985	Fabiana Malacarne Kubinski	08/05/2023	01
15466	Isabel Cristina do Nascimento Silva	28/04/2023	01
39250 53147	Janaina Marafon Zanella	08/05/2023	01
63775	Jessica Marcela Tonin	08/05/2023	01
13030	Juliana de Rocco	02/05/2023	01
61938 63045	Juliana do Amaral Almeida Menegon	09/05/2023	01
27405	Karina de Oliveira Lima Migliorini	04/05/2023	01
14931	Lisiane Elisabete Dall Agnese	20/04/2023	01
63872	Marieli da Rosa dos Santos	04/05/2023	02
63706	Monica Maria Martins	08/05/2023	01
63801 64005	Niversi Granvili de Bastos	10/05/2023	01
63814	Patricia Chiabotto	04/05/2023	01
4251 19593	Rossandra Rigo Longo	04/05/2023	01
41432 63202	Silvia Colussi	04/05/2023	01
41432 63202	Silvia Colussi	05/05/2023	01
15130 23884	Valeria Pagnussat Sgarbossa	09/05/2023	01
8273	Waleska Bernardi Fioravanco	09/05/2023	23

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de maio de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 309, DE 15 DE MAIO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
56774	Andreia Aparecida Nunes Quadros	05/05/2023	02
28126	Bethania Molin Giaretta de Carli	28/04/2023	01
15326	Clodomiro Aguirre	28/04/2023	01
27383	Ilana Caselani Vieira Pereira	26/04/2023	01
26921	Marcia Teresinha Alerico Vargas	26/04/2023	01
53198	Maria Janete Pawelkiewicz Gostinski	28/04/2023	01
53090	Michela Magnan	04/05/2023	01
27103	Reverton Zanetti	05/05/2023	01
19178	Saete Aparecida da Silva Lenz	28/04/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 5 de 15

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de maio de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

INEXIBILIDADE - Contratação de apresentações artísticas da Companhia Caravana da Ilusão para apresentação no Cultura 24h, programação que ocorrerá do dia 18/05 ao dia 21/05. Flowdocs 21020.

ASSOCIACAO CULTURAL CARAVANA DA ILUSAO

CNPJ: 38.392.032/0001-52

Valor R\$ 10.500,00

Marau, 11/05/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24** CONTRATADO **SUPERMERCADO SCOTTA LTDA CNPJ: 90.578.410/0001-07 Valor R\$ 348.354,58 ADEJOR DO BRASIL LTDA CNPJ: 04.061.219/0001-51 Valor R\$ 91.212,60 C. GAZOLA BARRO LTDA CNPJ: 27.907.090/0001-55 Valor R\$ 69.545,60 VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICA CNPJ: 00.112.092/0001-00 Valor R\$ 172.032,20 AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 36.047.635/0001-91 Valor R\$ 54.144,56 DIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE CNPJ: 42.188.256/0001-14 Valor R\$ 323.731,20 KAPRICO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 27.403.752/0001-50 Valor R\$ 142.140,38** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04 Pregão Presencial por Videoconferência nº 10/2023. *Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção das Secretarias Municipais.*

VALOR TOTAL R\$ 1.201.161,12

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24** CONTRATADO **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 Valor R\$ 29.832,30 ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 12.581.380/0001-84 Valor R\$ 28.950,00 SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 04.648.801/0001-19 Valor R\$ 67.585,00 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 83.157.032/0001-22 Valor R\$ 10.195,25 CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ: 30.644.818/0001-08 Valor R\$ 28.800,00 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 07.626.776/0001-60 Valor R\$ 28.650,00** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18 Pregão Presencial por Videoconferência nº 25/2023. *Aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção das Unidades de Saúde do Município.* **VALOR TOTAL R\$ 194.012,55.**

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023.

Fundamento legal: A25II(Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 6 de 15

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



EDITAL Nº 113/2023. DE 15 DE MAIO DE 2023 – SMADM

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE II.

legais,

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: “As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI”.

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004, alterado pela Lei nº 4093/2006, verbis: “Art. 9º O servidor que obter desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções”.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006 e suas alterações:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos	Tempo
41718	Adriana de Oliveira Duarte	Professor NC-C1	120	3559
41394	Adriana Filippi	Professor NC-C1	120	3579
55042	Adriana Jussara Aguirre	Professor NB-C1	120	2476
53023	Aline Aguirre	Professor ND-C1	120	2586
55298	Ana Paula Romani	Professor NC-C1	120	2466
47287	Andreia Guadagnin Gato Marini	Professor NC-C1	120	3190
53120	Andreza Lourdes Dal Bosco	Professor NC-C1	120	2568
41777	Carine de Facci	Professor NC-C1	120	3560
54780	Cassia da Silva Vieira	Professor NC-C1	120	2483
41696	Catia Regina Soliman	Professor NC-C1	120	3562
32409	Cindia Nara Vanin	Professor NC-C1	120	4472
52957	Claudia do Carmo Silvestre Maciel	Professor NC-C1	120	2587
41211	Claudia do Carmo Silvestre Maciel	Professor NC-C1	120	3589
37699	Claudiane Ribeiro	Professor NC-C1	120	3946
53155	Claudiane Ribeiro	Professor NC-C1	120	2568
55565	Daiane Prissila Moreira da Silva Gasparin	Professor NC-C1	120	2449
53945	Deisiane Ribeiro	Professor NC-C1	120	2516
45179	Diana Mara de Carli Bordin	Professor NC-C1	120	3369
44865	Dione Marta Felini Bugs	Professor NC-C1	120	3421
53996	Edemara Durant Elsing	Professor NC-C1	120	2510
54240	Eliane Aguirre	Professor ND-C1	120	2511
39446	Fabiana Gasparin	Professor NC-C1	120	3764
43559	Fabiana Perin Brugnera	Professor NC-C1	120	3523
41440	Graziela Bordin Tibola	Professor NC-C1	120	3582
54216	Greice Pilatti Sandri	Professor NC-C1	120	2512
45918	Idiana Ragnini	Professor NC-C1	120	3282
43710	Janaina Spuldaro	Professor NC-C1	120	3513
30651	Jane Chimento	Professor NC-C1	120	4707
45063	Joice Ribeiro Paz	Professor NC-C1	120	3398
46876	Jucelia Schell	Professor NC-C1	120	3216
39489	Juliana de Cesaro	Professor NC-C1	120	3764
39241	Lais Francischeto Minetti	Professor NC-C1	120	3798



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 7 de 15



44962	Lea Pelisson	Professor NC-C1	120	3400
47538	Luciana Maria Francischeto	Professor ND-C1	120	3149
22640	Maikyeli Orsato Decesaro	Professor NC-C1	120	5771
41220	Marilene Gasparin Rodrigues	Professor NC-C1	120	3582
39810	Marilita Dassi	Professor NC-C1	120	3713
52949	Marlei Magri Lorini	Professor NC-C1	120	2587
39535	Milene Fatima Rizzardo Volpato	Professor NC-C1	120	3750
54909	Miriam Sad	Professor NC-C1	120	2480
41289	Nelci Maria Brambilla	Professor NC-C1	120	3582
54194	Priscila Gasparin Isele	Professor NC-C1	120	2512
60878	Rafael Vinicius Vieira	Professor NC-C1	120	1763
43478	Raquel Avila Pagnussat	Professor NC-C1	120	3530
48410	Regina Teresinha Grando Pressi	Professor NC-C1	120	2966
39390	Renata Francieli de Oliveira	Professor NC-C1	120	3792
59978	Sabino Francisco da Silva	Professor NB-C1	120	2060
41726	Sandra Franceschi	Professor NC-C1	120	3562
41432	Silvia Colussi	Professor NC-C1	120	3593
39543	Silvia Zanatta Coldebella	Professor NC-C1	120	3744
54933	Simone Malossi Frozza	Professor NC-C1	120	2480
56049	Soeli Candida Santin	Professor NC-C1	120	2400
43460	Suelen Favero	Professor ND-C1	120	3531
44105	Vanessa Scortegagna Pereira Miri	Professor NC-C1	120	3489

Art. 2º - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos
35289	Adriana Natalia de Oliveira	Professor NC-C1	115
52973	Adriana Natalia de Oliveira	Professor NC-C1	115
54046	Ana Paula Kovaleski	Professor NC-C1	118
41270	Andrieli dos Santos	Professor ND-C1	118
33332	Angelica Rigo Tibola	Professor NC-C1	118
41190	Carla Agostini Gazola	Professor NB-C1	118
39519	Carmen Ernestina de Almeida Colett	Professor NC-C1	119
41149	Ceres Virginia Stumpf Domeneghini	Professor NC-C1	119
55018	Daiana Tomasi	Professor NC-C1	117
41114	Daniela Segala Pessini	Professor NC-C1	116
52922	Daniela Segala Pessini	Professor NC-C1	116
41181	Dianete Zanela Pagotto	Professor NC-C1	118
55085	Eliane Zabot	Professor NC-C1	119
56758	Fernanda Paloschi Zat	Professor ND-C1	119
47651	Grasiela Bortolotti Isele	Professor NC-C1	119
41297	Graziela Daros	Professor NC-C1	119
39225	Iara Jost	Professor NC-C1	118
39284	Joana Ercila Meira Moraes	Professor NC-C1	119
53163	Joseane Poletto Tome	Professor NC-C1	119
52981	Juliane Filippi	Professor NC-C1	119
52990	Meridiana Bernardi	Professor NC-C1	118
47279	Milene Bernardi	Professor NC-C1	119
42188	Morgana Franceschi	Professor NC-C1	119
54496	Pedro Alcides Trindade de Mello	Professor NC-C1	118
46680	Rosana Luisa Pommer Durante	Professor NC-C1	118
45969	Saionara Embarach de Azeredo	Professor NC-C1	93
47708	Sheila Siqueira Chaves	Professor NC-C1	118
41157	Simone de Mello	Professor NC-C1	111



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 8 de 15



55140	Simone de Mello	Professor NC-C1	111
47236	Tania Mara Gerhardt Castro	Professor NC-C1	119
56766	Elisangela Tobias Figlerski	Professor NC-C1	
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	Professor NC-C1	
61862	Maria de Fatima Faedo Lorenzatto	Professor NC-C1	

Art. 3º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

Art. 4º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O número de professores no mês de dezembro de 2022, perfazia um total de 146, na Classe I.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 15 dias do mês de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

YASMIN Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 9 de 15



EDITAL Nº 114/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023 – SMADM DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE III.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004:

“As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI”.

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº

3.691/2004, alterado pela Lei nº 4093/2006, verbis: *“Art. 9º O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções”.*

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006 e suas alterações:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos	Tempo
23981	Adriana Boscardin Tremea	Professor NC-C2	120	5637
34339	Adriana de Oliveira Duarte	Professor NC-C2	120	4323
25798	Adriana Filippi	Professor NC-C2	120	5387
21105	Andreia Maria Tibolla Comarella	Professor NC-C2	120	6227
25313	Andreia Rigo Tibola	Professor NC-C2	120	5415
24066	Andreia Rigo Tibola	Professor NC-C2	120	5610
20389	Arlete do Nascimento	Professor NC-C2	120	6529
22632	Carina Castro Santin	Professor ND-C2	120	5780
22705	Carine de Facci	Professor NC-C2	120	5767
30279	Carine Juliane Priebe Miorando	Professor NC-C2	120	4843
26263	Carine Juliane Priebe Miorando	Professor NC-C2	120	5347
25550	Carla Cristine Tramontina	Professor ND-C2	120	5415
16420	Cindia Nara Vanin	Professor NC-C2	120	7594
19399	Daniela da Rocha Lacerda	Professor NC-C2	120	6855
30031	Eliane Baldin Bisolo	Professor NC-C2	120	4932
31437	Elisangela Brandoli Gazola	Professor NC-C2	120	4671
22900	Elizete Kai Bellini	Professor NC-C2	120	5746
34142	Fabiana Maria Salvi Giordani	Professor NC-C2	120	4324
22586	Flavia Scarioti	Professor ND-C2	120	5767
30627	Francieli Piccini Casanova	Professor NC-C2	120	4710
34150	Helia Gregoski Izaton	Professor NC-C2	120	4323
39250	Janaina Marafon Zanella	Professor NC-C2	120	3799
11908	Jane Chimento	Professor NC-C2	120	8217
31291	Jucelia Schell	Professor NC-C2	120	4682
29564	Katiane Dal Molin	Professor ND-C2	120	4962
19607	Ledi Claudia Sobiesiak Bordignon	Professor NB-C2	120	6781
20370	Leila Goncalves Lied	Professor NC-C2	120	6529
29726	Luciana Coradi	Professor NC-C2	120	4941



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 10 de 15



19488	Luciana Maria Francischeto	Professor ND-C2	120	6810
19674	Lurdes Salete Sarturi Bristott	Professor NC	120	6719
15202	Maikyeli Orsato Decesaro	Professor NC-C2	120	7639
31348	Mara Aline Stolf	Professor NC-C2	120	4668
34002	Marcia Andrea Didone Belcamino	Professor NC-C2	120	4331
30295	Marcia Cassiana Timbola	Professor NC-C2	120	4834
38318	Marilene Gasparin Rodrigues	Professor NC-C2	120	3883
20702	Marineudes Dalacorte	Professor NC-C2	120	6492
33383	Marlei Magri Lorini	Professor NC-C2	120	4346
20923	Marlei Soliman Scandolara	Professor NC-C2	120	6393
26352	Miriam Sad	Professor NC-C2	120	5322
22136	Natalia Fioravanso Vieira Brizola	Professor ND-C2	120	5779
31356	Natalia Fioravanso Vieira Brizola	Professor ND-C2	120	4685
36633	Nelci Maria Brambilla	Professor NC-C2	120	3987
34452	Nelson dos Santos Alves	Professor NC-C2	120	4314
15555	Precila Mognon Trevizan	Professor NC-C2	120	7626
33952	Regicelene Maria Catani Pagnussat	Professor NC-C2	120	4332
34258	Rogelio Luis Roveda	Professor NB-C2	120	4324
19593	Rossandra Rigo Longo	Professor NC-C2	120	6781
25640	Sandra Franceschi	Professor NC-C2	120	5401
23949	Silvana Loss Micheletto	Professor NC-C2	120	5648
29416	Silvane Fontanella	Professor ND-C2	120	4969
31461	Simone Malossi Frozza	Professor NC-C2	120	4666
31534	Suelen Favero	Professor ND-C2	120	4654
25739	Suenia Maria Orsatto	Professor NC-C2	120	5387
29580	Vagner Leonel Ferrao	Professor NC-C2	120	4960
15130	Valeria Pagnussat Sgarbossa	Professor NC-C2	120	7639
23884	Valeria Pagnussat Sgarbossa	Professor NC-C2	120	5658
22608	Vanessa Scortegagna Pereira Miri	Professor NC-C2	120	5774

Art. 2º - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos
25453	Andreia Cuchi Dalla Cort	Professor NB-C2	119
31283	Bruna Lopes de Oliveira	Professor NC-C2	118
32255	Claudia Marta Santin Fabiani	Professor NC-C2	115
33839	Eliane Zobot	Professor NC-C2	119
31755	Esmara Lucia Borges de Oliveira	Professor NC-C2	119
20397	Fabiana Elisabete Garcia	Professor NC-C2	119
34070	Janaina Spuldaro	Professor NC-C2	118
25925	Laerte Santetti Lopes	Professor NC-C2	119
20877	Loreci Ferreira da Silva	Professor NC-C2	112
26433	Maria Abenalva Cesar Marinho	Professor NC-C2	118
31453	Maria Isabel Nunes da Silva	Professor NC-C2	119
35203	Maria Lucia de Mattos Joner	Professor NC-C2	117
31062	Marno Mello	Professor ND-C2	116
31739	Monica Gehlen	Professor NC-C2	119
31518	Nadia Fatima Sartorelli	Professor NC-C2	112
30724	Rosana Luisa Pommer Durante	Professor NC-C2	118
34118	Roseli Ines Isele	Professor NC-C2	118
31330	Sheila Siqueira Chaves	Professor NC-C2	119
37370	Silvana Benta Alves de Mello	Professor NC-C2	119
19542	Suenia Maria Orsatto	Professor NC-C2	119
22179	Tatiana Locatelli	Professor NC-C2	118



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 11 de 15



20460	Tatiana Locatelli	Professor NC-C2	118
23230	Deisy Thaiany Siqueira Dal Moro	Professor NC-C2	
21083	Diana Gava de Oliveira	Professor NC-C2	
22160	Dirciana da Silva Paula Giaretta	Professor NC-C2	
19615	Ivania Benedetti	Professor NC-C2	
34126	Maria Elieze Calegari	Professor NC-C2	

Art. 3º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

Art. 4º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O número de professores no mês de dezembro de 2022, perfazia um total de 87, na Classe III.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 15 dias do mês de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

YASMIN Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 12 de 15



EDITAL Nº 115/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023 – SMADM DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE IV.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004:

“As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI”.

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004, alterado pela Lei nº 4093/2006, verbis: *“Art. 9º O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções”.*

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006 e suas alterações:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos	Tempo
8311	Andreia Pessini Falquembak	Professor NC-C3	120	9796
10871	Arlete Terezinha Hassan	Professor NC-C3	120	8945
8486	Cristiane de Facci Menino	Professor NC-C3	120	9796
11169	Diego Silva Borges	Professor NC-C3	120	8686
11258	Fabiana Paixão	Professor NC-C3	120	8676
5606	Janidete Stelo Menegussi	Professor ND-C3	120	10735
9369	Janidete Stelo Menegussi	Professor ND-C3	120	9419
8451	Jose Antonio dos Anjos	Professor NC-C3	120	9802
8460	Juliana Bonamigo	Professor NC-C3	120	9796
7404	Juliana Piccoli	Professor NC-C3	120	10156
11029	Leila Goncalves Lied	Professor NC-C3	120	8706
9431	Loreni Dalberto Berres	Professor NC-C3	120	9419
8249	Lucia Varal Zanchin	Professor NC-C3	120	9802
11320	Magda da Silva Pinalli Savaris	Professor NC-C3	120	8657
10995	Mara Lucia Grigoletto	Professor NB-C3	120	8717
10561	Marcia Tibola	Professor ND-C3	120	9036
11622	Mariza Ferrari	Professor NC-C3	120	8336
9725	Rosane Julia Longo	Professor ND-C3	120	9351
8273	Waleska Bernardi Fioravanco	Professor NC-C3	120	9792

Art. 2º - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos
11398	Andreia Fasolin Fioravanco Bassani	Professor NC-C3	117
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera	Professor NC-C3	118
10847	Lourdes Favretto Grandó	Professor NB-C3	119
14117	Marli Beatriz Fernandes	Professor NC-C3	118
9342	Monica Andreis Costa	Professor NC	119



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 13 de 15



10987	Silvia Regina Pasqualotto Gonçalves	Professor NC-C3	119
8370	Tania Elisa Mader Fernandes	Professor NB-C3	119
61861	Maria de Fatima Faedo Lorenzatto	Professor NC-C3	

Art. 3º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

Art. 4º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O número de professores no mês de dezembro de 2022, perfazia um total de 22, na Classe IV.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 15 dias do mês de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

YASMIN Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 14 de 15



EDITAL Nº 116/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023 – SMADM

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE V.

legais,

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: “As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI”.

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004, alterado pela Lei nº 4093/2006, verbis: “Art. 9º O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções”.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006 e suas alterações:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos	Tempo
1163	Elme Maria Orsato Favero	Professor NA-C4	117	16008

Art. 2º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

Art. 3º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 15 dias do mês de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

YASMIN Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1350

Página 15 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 117/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 99/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo para o cargo de Analista Administrativo.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Nascimento
1º	Catiane Pan Berton	03/08/1976
2º	Marlene Terezinha Spanholi Ferreira	26/02/1964
3º	Daiane de Arruda Dall Alba	23/05/1980
4º	Mirian Tedesco Lucheta	29/04/1973
5º	Bharbara Ingridy Ribeiro Castro	03/07/1994

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 01 (um) dia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de maio de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7d01-003f-bb67-d0ef

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1350, ano VII, veiculado em 15 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 15/05/2023 às 17:13:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7d01-003f-bb67-d0ef>